



Kadiny Alana do Nascimento &lt;knascimento@jundiai.sp.gov.br&gt;

---

## Dúvidas Chamamento Público

---

**Katia Maria Ferreira** <kferreira@jundiai.sp.gov.br>

29 de julho de 2021 14:54

Para: "casasantamarta@uol.com.br" <casasantamarta@uol.com.br>, Adriana Baldasso Picciano <abpicciano@jundiai.sp.gov.br>, Kadiny Alana do Nascimento <knascimento@jundiai.sp.gov.br>, Silvia Helena Natal <snatal@jundiai.sp.gov.br>, Departamento de Planejamento Gestao e Financas <dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br>

Boa tarde Ana!

A OSC que apresentar proposta para as 60 vagas, não terá preferência, a proposta será avaliada de acordo com os critérios de avaliação do anexo VIII do Edital.

Se a proposta que contemplar 30 vagas ficar melhor classificada, ela será contemplada e a outra OSC poderá firmar termo para as outras 30 vagas restantes.

**KATIA MARIA FERREIRA**

Educatória Social

UGADS – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças – Divisão do 3º Setor

11. 4522.0333 ramal 239

Rua Senador Fonseca, 605 – Centro - Jundiá - SP - CEP 13201-017

Em qui., 29 de jul. de 2021 às 11:04, [casasantamarta@uol.com.br](mailto:casasantamarta@uol.com.br) <[casasantamarta@uol.com.br](mailto:casasantamarta@uol.com.br)> escreveu:

Bom dia

Agradeço as respostas e gostaria de saber se a OSC optar por uma unidade e outra OSC apresentar para duas, esta terá preferência por apresentar proposta para as duas unidades

Ana Maria

---

**De:** "Katia Maria Ferreira" <[kferreira@jundiai.sp.gov.br](mailto:kferreira@jundiai.sp.gov.br)>

**Enviada:** 2021/07/29 09:06:12

**Para:** [casasantamarta@uol.com.br](mailto:casasantamarta@uol.com.br)

**Cc:** knascimento@jundiai.sp.gov.br, abpicciano@jundiai.sp.gov.br, susilva@jundiai.sp.gov.br, snatal@jundiai.sp.gov.br

**Assunto:** Re: Dúvidas Chamamento Público

Bom dia Ana!

Segue as respostas aos questionamentos referentes ao edital do chamamento Público nº 02/2021

1 - A OSC tem que apresentar proposta para os dois Acolhimentos com 60 vagas ou pode optar por apenas 1 de 30 vagas?

**R:** Pode optar por 02 unidades com 30 vagas cada, ou apenas uma de 30 vagas, salientando que no caso de opção por apenas uma unidade, o valor contido no item 2 do Edital será proporcional (metade) . Também é importante frisar que o quadro de RH item 5.8.1 do anexo I do Edital é referente ao acolhimento para 30 vagas, a OSC optando pelas 60 vagas será uma equipe para cada abrigo.

2- É necessário termos o local onde será o Abrigo antes de apresentar a proposta, visto que é pedido infraestrutura existente e endereço da unidade executora?

**R:** Não é necessário ter o local, porém é necessário que o imóvel a ser locado atenda ao solicitado nos itens 5.5.1.1. ; 5.5.1.2 e 5.5.1.3 do Anexo I, caso não contemple o solicitado no Edital, a parceria não será celebrada.

3 - O Plano de Aplicação de Recursos deverá ser nos moldes da planilha que está no edital

**R:** Sim, a proposta apresentada quanto e o plano de aplicação de recursos devem seguir o modelo apresentado no anexo V do Edital.

4 - Quais documentos deverão apresentar no ato da proposta?

**R:** Somente deverá ser apresentada a proposta e os documentos para o credenciamento constantes no item 4 do Edital. As demais documentações serão solicitadas somente para celebração da parceria quando a OSC for apresentar o plano de trabalho.

5 - Deverá ser apresentado uma planilha financeira para os dois serviços (60 vagas) ou serão separadas (2 de 30 vagas)

**R:** Para cada unidade deverá ser apresentado um plano de aplicação de recursos.

Ficamos no aguardo das respostas



KATIA MARIA FERREIRA

Educadora Social

UGADS – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças – Divisão do 3º Setor

11. 4522.0333 ramal 239

Rua Senador Fonseca, 605 – Centro - Jundiaí - SP - CEP 13201-017

Em qua., 28 de jul. de 2021 às 20:29, casasantamarta@uol.com.br <casasantamarta@uol.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]